

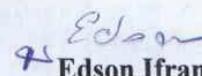
**A U T O D E D E P E N H O R A , A V A L I A Ç Ã O e D E P Ó S I T O**

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.11.2021), nesta cidade e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos n.º.0802974.39.20218.12.0031, em que: **Banco Bradesco S/A**, move contra: **Edson Ifran** onde eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta Comarca, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem:

**01 (um) Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro Cross CE G5**, cor branca, ano 2010 e modelo 2011, placas KRH-1676/MS, chassi 9BWL05U7BP001116, Renavan 00211995410, em bom estado de conservação e funcionamento. **Avaliação**. Atribui-se o valor de **RS37.868,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**

Feita a penhora, avaliação, depositei o referido bem em poder do executado, Edson Ifran, bem como **INTIMEI** o mesmo para apresentar embargos que entender necessário, dentro prazo legal.

  
**Otilio Marquezolo**  
Oficial de Justiça/Avaliador

  
**Edson Ifran**  
Depositário